

Notas taquigráficas da reunião do Conselho  
Indigenista da FUNAI, realizada no dia  
26.08.69

CEDI - P. I. B.
DATA 03, 11, 1969
CO PADOI

6.

CONSELHEIRO DAVID AZAMBUJA: Peço a palavra, Sr. Presidente. Na reunião passada - e isto consta em Ata mas repetirei mais uma vez - ficou bem esclarecida a posição do IBDF em torno desse problema.

PRESIDENTE BENJAMIM MORAES: Não há dúvida quanto a isso.

CONSELHEIRO DAVID AZAMBUJA: Mas gostaria, assim mesmo, de fazer um esclarecimento.

PRESIDENTE BENJAMIM MORAES: O Senhor não quer deixar para ...

CONSELHEIRO DAVID AZAMBUJA: Gostaria de dar a minha opinião agora, se V.Excía. permitir. A posição do IBDF era esta: havia uma comissão nomeada pelo Sr. Presidente da República para encontrar uma solução para este problema e disse, na ocasião, que era impressão nossa de que esta comissão estaria concluindo os trabalhos - como de fato concluiu - e que a nossa comissão não acrescentará mais nada ao que já ficou decidido. Já foi sugerido isso ao Exmº Sr. Presidente da República e não há nenhuma providência relativa a esse assunto, a ser tomada. Esta é a posição do IBDF. Peço licença para ler a página 16 do Relatório Final, sobre as conclusões da Comissão nomeada pelo Governo da qual fez parte um representante da FUNAI e da qual também fez parte um representante do Ministério da Agricultura, do IBDF e de muitos outros órgãos. (LEND) "Excluir do Parque a área ocupada pelos índios Pataxós. As terras necessárias a esses índios serão, nos termos das sugestões apresentadas neste relatório na parte referente aos silvícolas, indicadas pela Fundação Nacional do Índio". Foi exatamente isto que defendemos na última reunião quando aqui nos manifestamos sobre o assunto. (CONTINUOU A LEITURA ATÉ "NOVOS LIMITES"). Queria trazer ao conhecimento da casa que assisti ao primeiro encontro que se realizou no IBDF, esta semana, entre o Assessor da Presidência da FUNAI e o Presidente do IBDF, estando eu na Assessoria e nesse encontro. O Sr. Presidente do IBDF fez ver ao representante da FUNAI que somente por culpa desta é que este assunto havia chegado até esta

situação. Isto foi claramente dito e, como resultado disso, o Dr. Queirós Campos, por sugestão minha, compareceu à Presidência para novo encontro tendo sido acertada esta providência. Na realidade, nesse meio tempo, recebemos esse documento que já define o assunto. Assim, não podemos, de forma alguma, decidir de maneira diferente da do relatório apresentado por essa Comissão que é interministerial e foi criada para este fim. Há um outro assunto que gostaria de trazer ao conhecimento do Conselho: levei ao conhecimento da Presidência do IBDF os fatos aqui narrados e o Diretor do Departamento de Conservação da Natureza já se encontra na Bahia, na Região do Parque, para sugerir as providências administrativas, na esfera do IBDF, a fim de solucionar o problema. Isso significa que, mesmo com um relatório, a Comissão não poderá alterar, de forma alguma, o que está neste documento.

PRESIDENTE BENJAMIM MORAES: O Sr. poderá, inclusive, apresentar sugestões de emendas para assessorar o Presidente dizendo que chegaram a esta ou aquela conclusão ou, então, a Comissão poderá sugerir que o Presidente proponha as providências competentes para a reformulação disso que está aí.

CONSELHEIRO JOSÉ CÂNDIDO CARVALHO: Com relação ao assunto, gostaria que a Presidência permitisse, se possível, agradecer ao Presidente do IBDF e da FUNAI o interesse demonstrado pela pronta solução do problema. Prova disso é que o Presidente já mandou um representante do Diretor do Parque Nacional ao local, para verificar de perto os acontecimentos. De modo que interpreto esse ofício, não como alteração mas, apenas, como execução final do que se pede. Essa Comissão devia dizer, justamente, qual a área necessária aos índios e, ao IBDF, dizer qual a área que este necessita para um Parque Nacional. O papel dessa Comissão era dizer: "Para os 300 pataxós que lá existem, bastam tantos hectares localizados em tal área assim, assim e tantos hectares para o Parque Nacional."

PRESIDENTE BENJAMIM MORAES: De qualquer forma o Presidente tem

poderes para designar Comissões e entendi que tendo êle indicado apenas um Conselheiro, que foi o Conselheiro José Bonifácio, que é suplente, só me restava acrescentar dois nomes: o do próprio proponente, Conselheiro José Cândido Carvalho e o do representante do IBDF, Conselheiro David Azambuja. O Conselheiro José Bonifácio, como suplente, pode assistir às sessões e também os demais suplentes podem fazê-lo. Talvez êsses debates, inclusive essas conclusões do Dr. Azambuja, possam constar do relatório da Comissão.

CONSELHEIRO DAVID AZAMBUJA: Sr. Presidente. Gostaria de reafirmar que não podemos alterar nada. Dessa Comissão que teve um ano de estudos, fêz parte a própria FUNAI e o IBDF. Podemos, apenas, sugerir medidas para concretização dessas determinações. Sômente nesse sentido.

PRESIDENTE BENJAMIM MORAES: Existe uma regra parlamentar que diz que quando se nomeia uma Comissão para o assunto, o Plenário se abstem, naquele momento, de qualquer debate. Depois do relatório da Comissão, abrem-se os debates amplos. No momento trata-se, sômente, do relatório da Comissão, ainda que depois se diga que não há nada a fazer.

CONSELHEIRO JOSÉ CÂNDIDO CARVALHO: A intenção da nossa intervenção foi exatamente essa: levar o fato ao congresso porque, pela Constituição, o índio tem os seus direitos e o Parque Nacional também tem os seus. Queríamos, então, efetivar isso sobretudo em áreas de emergência mas parece que o Sr. Presidente se estende aos demais parques onde existem índios.

PRESIDENTE BENJAMIM MORAES: Os senhores deverão combinar um local de reunião que poderá ser aqui, na própria FUNAI.

CONSELHEIRO JOSÉ CÂNDIDO CARVALHO: O Diretor do Parque Nacional já foi para lá e deverá dizer qual é a parte que precisa manter qual a parte do índio e qual a do Parque Nacional. Penso que o problema está bem encaminhado.